ATA 14/2021

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o conselho fiscal do PREVPEL na sala de reuniões deste Instituto, situado à Rua Padre Anchieta, dois mil e trinta e cinco. Presentes a esta reunião os conselheiros Cláudio Ivan Lopes Viana, Rosângela Vieira Mendes e Renato Abreu. A reunião teve início com o relato do Conselheiro Claudio sobre a conversa com a Presidente do Instituto Berenice Nunes através de whatsapp, visto que a mesma estava de férias e viajando, Cláudio buscou orientação quanto a realização de reuniões, face não haver ainda aprovação do projeto de lei que prorroga os mandatos dos Conselheiros, os quais terminaram em 31.08.2021. Na conversa, a Presidente manifestou preocupação com o fato, uma vez que o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos não estavam sob a égide da Lei. Tendo em vista o fato de estarmos no final do mês de Setembro e ainda a questão da aprovação restar pendente, resolvemos discutir o problema e até trabalhar mesmo que informalmente.
Na ocasião, foi debatido a preocupação com a continuidade de alguns trabalhos de auditoria que tinham sido iniciados antes de 31.08, os quais necessitaram que uma série de documentos fossem colocados à disposição deste Conselho.
Neste dia, os conselheiros, dada a preocupação com o tempo que já se passou, analisaram uma série de documentos relativos a faturamentos de hospitais, laboratórios e outros prestadores de serviços do PREVPEL-FAM. Após análise e apontamentos relativo a tais documentos, foi tomada a decisão de conversar com o Assessor Jurídico do PREVPEL, a fim de que pudéssemos ter uma posição mais clara em relação ao que deveríamos ou não fazer em termos de reuniões e analises de relatórios, Dr. Ricardo Petrucci. A posição do Senhor Ricardo Petrucci era de que, por não haver lei dando guarida a existência do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, não deveria haver elaboração de atas, mesmo que houvesse reuniões, pois os mesmos existiam de fato, mas não de direito. De qualquer forma, optamos em fazer esta ata para registrar o que aconteceu nesta data. Nada mais havendo a tratar eu Renato Abreu lavrei apresente ata sendo o que consta na página 165, Sem anexos.